

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 800/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Nelson Alexandre Borges Martins e Sandra Santos Sousa Dias.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 12 de junho de 2026

Nelson Alexandre Borges Martins, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em comissão de serviço na Chefia do Governo, Gabinete do Primeiro-Ministro, é autorizado o regresso à Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 2, e alínea b) da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de junho de 2026.

Sandra Santos Sousa Dias, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do quadro de pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em exercício de funções no cargo de Diretora de Gabinete da Ministra da Justiça, é autorizado o regresso à Escola Secundária Abílio Duarte, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 2, e alínea b) da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 20 de junho de 2026.

Praia, aos 16 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.